

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
142/2019- **COGEAD**

Folha 01 De 03

Entrada em vigor
29/08/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Aprovar a estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Administração – COGEAD.

2.0 OBJETIVO

Aprovar a nova estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Administração – COGEAD, conforme abaixo descrito:

ITEM 01) Aprovação da nova estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Administração – COGEAD, conforme abaixo descrito:

1. Órgão de Coordenação e Assessoria Técnica:

- 1.1. Coordenação-Geral de Administração - COGEAD
 - 1.1.1. Setorial Contábil da Fiocruz – SETCONT

2. Departamentos:

- 2.1. Departamento de Operações Comerciais – DECOM, composto por:
 - 2.1.1. Apoio: Gestão de Passagens, Diárias e Transporte – GESPAT;
 - 2.1.2. Serviço de Formalização de Contratos – SEFCON;
 - 2.1.3. Serviço de Patrimônio – SEPAT;
 - 2.1.4. Serviço de Administração de Compras – SEAC;
 - 2.1.4.1. Seção de Licitação – SL;
 - 2.1.4.2. Seção de Compras Diretas – CD;
 - 2.1.4.3. Seção de Qualificação de Fornecedores – SQF;
 - 2.1.5. Serviço de Importação e Exportação – SIEX;
 - 2.1.6. Serviço de Administração de Materiais – SEAM;
 - 2.1.6.1. Seção de Armazenamento e Distribuição – SARD;
- 2.2. Departamento Econômico e Financeiro – DEFIN;
 - 2.2.1. Serviço de Tesouraria – SETES;
 - 2.2.2. Serviço de Orçamentação – SEOR;
 - 2.2.3. Serviço de Contabilidade – SECON;
- 2.3. Departamento de Gestão da Informação Administrativa e Assessoria - DEGIAS;
 - 2.3.1. Serviço de Informações e Comunicações Administrativa – SICA;
 - 2.3.2. Assessoria de Comunicação – ASCOM;
 - 2.3.3. Assessoria de Gestão da Qualidade – AGEQUALI;
 - 2.3.4. Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento – AGEPLAN;
 - 2.3.5. Serviço de Gestão do Trabalho – SGT;
 - 2.3.6. Seção de Arquivo e Microfilmagem – SAM;

Cancela

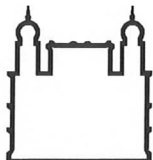
Altera

Distribuição

Data

Geral

29/08/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
142/2019- COGEAD

Folha 02 De 03

Entrada em vigor
29/08/2019

- 2.3.7. Seção de Expedição – SEEXP;
- 2.3.8. Seção de Protocolo – SEPROT;

ITEM 02) Em função da reorganização mencionada no item anterior (ITEM 01), fica aprovada a nova estrutura de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE e Funções Gratificadas – FG da Coordenação-Geral de Administração, conforme tabela abaixo:

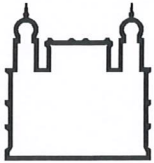
COGEAD	DAS 101.4 FG 1
SETCONT	FCPE 102.1 FG 2
DECOM	FCPE 101.2 FG 2
GESPAT	FG 1
SEFCON	FG 2 FG 3
SEPAT	FG 1 FG 3 FG 3 FG 3
SEAC	FCPE 101.1
SEAC - Compras Diretas	FG 1
SEAC - Seção de Licitação	FG 1
SQF	FG 1
SIEX	FCPE 101.1 FG 1 FG 2
SEAM	FCPE 101.1
SEAM - SARD	FG 1
DEFIN	FCPE 101.2
SETES	FCPE 101.1 FG 1 FG 1
SEOR	FCPE 101.1 FG 1 FG 2 FG 3
SECON	FCPE 101.1 FG 1 FG 2 FG 3
DEGIAS	FCPE 101.2
SICA	FG 1
ASCOM	FG 1
AGEQUALI	Sem Função
AGEPLAN	FG 3
SGT	FG 1 FG 2
SAM	FG 1 FG 3
SEEXP	FG 1
SEPROT	FG 3

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
29/08/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
142/2019- COGEAD

Folha
03

De
03

Entrada em vigor
29/08/2019

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Atender ao decreto nº 8932 de 14 de dezembro de 2016.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.


Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
29/08/2019